



INDICAÇÃO Nº 3814/2025

Criação de parque público com infraestrutura esportiva, recreativa e ambiental na área pública identificada como ALUP 13 – Área Verde 01, no Loteamento Vista Alegre (Bairro Corrupira).

Considerando que a área indicada, de matrícula nº 102907, é registrada como bem público (PMJ) e já está destinada a uso como "Área Livre de Uso Público – ALUP 13 – Área Verde 01", conforme sistema oficial de parcelamento da Prefeitura de Jundiaí (consulta de novembro de 2025), localizada na região de planejamento Norte, no bairro Corrupira;

Considerando que a área se encontra hoje subutilizada, sem infraestrutura pública ou urbanização, com mato alto e ausência de iluminação e ocupação formal, servindo como terreno baldio e propício à ocorrência de práticas ilícitas;

Considerando que moradores da região, conforme relatos nas redes sociais e veículos jornalísticos locais, têm denunciado a ocorrência de tráfico de drogas e insegurança frequente na área, cuja situação de abandono facilita o uso indevido por facções criminosas;

Considerando que o uso urbano adequado do solo é dever do Poder Público, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e que a função social da propriedade pública exige a promoção do bem-estar coletivo;

Considerando que o Plano Diretor Municipal classifica a área como apropriada para fins ambientais e de lazer, conforme zoneamento e macrozoneamento da cidade, reforçando a possibilidade legal de sua destinação para parque;

Considerando que a criação de parques urbanos tem impacto direto na valorização dos imóveis, na saúde pública e na redução de criminalidade, conforme estudos do Instituto Escolhas (2022), que apontam que áreas bem cuidadas e ocupadas reduzem em até 39% os crimes em seus entornos;

/jgb





Considerando que o acesso à infraestrutura de esporte, lazer e convívio é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, e que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) prevê o dever do Poder Público de garantir espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de parque público com infraestrutura esportiva, recreativa e ambiental na área pública identificada como ALUP 13 – Área Verde 01, no Loteamento Vista Alegre (Bairro Corrupira).

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

